



CLIPPING INTERNET
12/11/2019 ATÉ 12/11/2019



INDÍCE

1	CONVÊNIOS	
	1.1 BLOG AMARCOS NOTÍCIAS.....	1
	1.2 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	2
	1.3 SITE O PROGRESSO.....	3
2	DECISÕES	
	2.1 BLOG DA KELLY.....	4
	2.2 BLOG DO CLODOALDO CORRÊA.....	5
	2.3 BLOG JEISAEL.COM.....	6
3	INSTITUCIONAL	
	3.1 SITE SJ NOTÍCIAS MA.....	7

TJ firma parceria com PRF para viabilizar confecção de TCO por policiais rodoviários federais

Cooperação técnica sem custos vai contribuir para celeridade no atendimento de ocorrências referentes a crimes de menor potencial ofensivo

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, e o superintendente regional da Polícia Rodoviária Federal no Maranhão (PRF), Paulo Fernando Nunes Moreno, representando a União, assinaram nesta sexta-feira (8), no Gabinete da Presidência do TJMA, Acordo de Cooperação Técnica para a viabilização da elaboração de Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO) e de Boletim de Ocorrência Circunstanciado (BOC) por policiais rodoviários federais, no âmbito do Estado do Maranhão, quando do atendimento de ocorrências referentes a crimes de menor potencial ofensivo.

O entendimento do acordo - sem necessidade de transferência de recursos financeiros entre os participantes - é de que a confecção de TCOs e BOCs pela PRF vai contribuir para a aplicação eficaz do princípio constitucional da celeridade, além de gerar economia e otimização de recursos por meio da manutenção do aparato policial na sua área de atuação. O modelo até então vigente - confecção do boletim de ocorrência policial e posterior apresentação do autor do fato em unidade de polícia administrativa - ocasiona a ausência total do efetivo policial na sua área de atuação, as rodovias federais, não somente durante o deslocamento, mas também durante o tempo de espera para registro de ocorrências.

Com a possibilidade de a própria autoridade policial - que atender à ocorrência - lavrar o termo ou boletim circunstanciado, nas ocorrências de menor potencial ofensivo, caberá à própria Superintendência Regional da PRF entregar aos envolvidos a intimação para comparecimento em juízo, se e quando disponibilizadas, antecipadamente, datas pelos Juizados Especiais em cada localidade. Também competirá à PRF enviar os TCOs e BOCs aos Juizados Especiais, utilizando-se unicamente do sistema Malote Digital, além de adotar as medidas necessárias para a confecção dos formulários e a capacitação dos servidores envolvidos no atendimento de ocorrências, dentre outras medidas.

Competirá ao TJMA disponibilizar acesso ao sistema Malote Digital, cadastrando unidades e habilitando usuários da Superintendência Regional da PRF (SRPRF-MA); manter em operação o sistema, efetuando correções e atualizações, quando disponibilizadas pelo Conselho Nacional de Justiça; treinar multiplicadores da SRPRF-MA, capacitando-os para o treinamento dos demais usuários daquele órgão; receber, via malote digital, e processar os TCOs e BOCs expedidos pela PRF e disponibilizar pauta de audiência para atendimento exclusivo das demandas oriundas de TCO e BOC lavrados pela PRF.

Da Assessoria

Ministério Público recorre de decisão que suspendeu perda do cargo de Zé Gomes

O Ministério Público do Maranhão recorreu da decisão do desembargador Jaime Ferreira de Araújo, do Tribunal de Justiça do Maranhão, que mandou a Câmara de Vereadores de Buriticupu retornar ao cargo o prefeito do município, José Gomes Rodrigues (PRB).

Zé Gomes, como é conhecido o gestor, havia sido condenado à perda do cargo e à suspensão dos direitos políticos, pelo período de oito anos, pelo juiz Raphael Leite Guedes, por irregularidades em licitações para contratação da F. Z. Construções e Serviços Eireli-ME para prestação de serviços de locação de veículos para diversas secretarias da gestão municipal.

Segundo o magistrado de primeira instância, o processo já estava transitado em julgado, por o prefeito ter deixado de apresentar defesa em tempo hábil. O desembargador Jaime Araújo, porém, suspendeu a sentença, por entender que o prazo para apresentação de defesa ainda não havia se esgotado.

No recurso, o Ministério Público argumenta falta de interesse de agir de Zé Gomes, por a alegação do gestor não se amoldar a nenhuma das hipóteses em que a apelação possui apenas efeito devolutivo. Assinada pelo procurador Francisco das Chagas Barros de Sousa, a manifestação pede que o requerimento do efeito suspensivo não seja conhecido.

Mesmo tendo homologado concurso, Paula da Pindoba faz seletivo relâmpago e com pouca publicidade

A prefeita interina de Paço do Lumiar, Paula da Pindoba, lançou na última sexta-feira (8), edital para contratar pessoal para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, com tempo de 90 noventa dias, podendo ser prorrogado por igual período para desempenhar atividade na Unidades de Saúde do Município de Paço do Lumiar. A organizadora do seletivo é a Beneficência Hospitalar de Cesário Lange, que tem sede em São Paulo.

O edital teve apenas cinco dias para inscrição e o resultado final será emitido com listagem em ordem decrescente dos pontos obtidos, com divulgação prevista para o dia 12/11/2019 (hoje), com disponibilização no site da organizadora.

O mais curioso é que a prefeita interina homologou o concurso público que estava sub judice sob suspeita de irregularidade, mas chamou apenas os candidatos aprovados que acionaram na Justiça e tiveram decisão favorável e não todo o conjunto dos aprovados, uma vez que ela homologou o concurso.

No seletivo para contrato temporário constam vagas para técnico administrativo, digitador, psicopedagogo e educador físico. Todos estes cargos constam no concurso público que a própria prefeita homologou e ainda possuem candidatos aprovados para serem convocados.

The post Mesmo tendo homologado concurso, Paula da Pindoba faz seletivo relâmpago e com pouca publicidade appeared first on Blog do Clodoaldo.

PRF e TJMA assinam Acordo de Cooperação Técnica que viabiliza lavratura de TCO pela PRF

O Acordo assinado nesta sexta-feira definiu detalhes e confirmou o entendimento acertado na última reunião realizada no início do ano pelos dois órgãos

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) e o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) assinaram na manhã desta sexta-feira, dia 08 de novembro de 2019, um Acordo de Cooperação Técnica que viabiliza e define a lavratura de Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO) pela PRF nas rodovias federais do Maranhão.

O TCO é um instrumento legal que dá eficiência e celeridade policial em várias situações e atividades da PRF. O Termo é aplicado apenas em algumas situações específicas de menor potencial ofensivo. Em uma situação, por exemplo, em que uma pessoa seja flagrada na rodovia conduzindo veículo automotor sem possuir CNH ou permissão para dirigir, colocando em risco a vida de terceiros, o policial rodoviário federal poderá lavrar o TCO no local do ocorrido e já obter o ciente do acusado onde constará no documento o local e o horário da audiência onde ele deverá comparecer perante a autoridade judiciária. O dispositivo desburocratiza e dá eficiência ao processo, vez que a pessoa não é conduzida para a delegacia, o que permite aos policiais investir mais tempo em fiscalização nas estradas, realizar mais rondas preventivas, atendimento de acidentes e demais atividades que dizem respeito a atividade PRF. Em todo o país, a lavratura do TCO pela PRF confirmou os ganhos reais em eficiência e economicidade para a administração pública e para a outra parte envolvida.

Além do TCO o Acordo também permite a lavratura do Boletim de Ocorrência Circunstanciado (BOC), aplicado a menores de idade. Os dois instrumentos são amparados em dois artigos, sendo o TCO no Art. 69 Lei nº 9.099/95 e o BOC disposto no parágrafo único do Art. 173 da Lei nº 8069/90. O Acordo assinado nesta sexta-feira pelo superintendente da PRF, Paulo Fernando Nunes Moreno, e pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, foi o de número 0046/2019 TJMA. Com a celebração do Acordo, o Tribunal de Justiça do Maranhão disponibilizará acesso ao sistema Malote Digital, cadastrando unidades e habilitando usuários da Superintendência Regional da PRF (SRPRF-MA), que doravante passarão a ter acesso a este sistema específico.

Não faz muito tempo, a lavratura de TCO pelas polícias ostensivas foi uma grande celeuma em todo o Brasil, quando chegou a ser barrada em alguns estados sob pretexto de inconstitucionalidade. Com as últimas decisões no Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a questão em tela, o entendimento foi de acolher a lavratura de TCO com lastro nos princípios constitucionais de eficiência e economicidade.

Fonte: Núcleo de Comunicação Social da PRF

Justiça nega provimento a agravo e RMC continua única empresa apta em licitação do Terminal Rodoviário de São Luís

Em sessão na 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão, realizada nesta segunda-feira, 11, julgou, por 2 votos a 1, o agravo interposto por empresa de outro Estado, que tinha sido desclassificada em fase de documentação do processo licitatório realizado pelo Governo do Maranhão para concessão da gestão e manutenção do Terminal Rodoviário de São Luís, mas retomada ao certame depois de decisão liminar que garantiu sua participação na licitação.

Com a decisão, a RMC Comércio e Serviços Ltda. continua como única empresa habilitada e participante do certame. A diretoria afirma que agora apenas aguarda a assinatura de contrato com a Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB) para iniciar as obras emergenciais de reforma no teto na área do desembarque no Terminal Rodoviário de São Luís, interditada em abril deste ano a pedido da Defesa Civil.

Com o julgamento do Tribunal realizado nesta segunda-feira, 11, a decisão liminar que habilitou a outra empresa foi cassada. Decisão esta que já havia sido confirmada na sentença de mérito de primeiro grau, exarada pelo titular da 5ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, juiz Marco Antônio Netto Teixeira, no dia 29 de outubro.

Com o resultado deste julgamento de ontem 11 de novembro, e conforme acordo estabelecido em audiência de conciliação, realizada no dia 04 de novembro, na Vara de Interesses Difusos e Coletivo, a Mob já pode assinar contrato com a RMC Comércio e Serviços Ltda., para iniciar as obras emergenciais de desinterdição da área do desembarque no Terminal Rodoviário de São Luís, na próxima segunda-feira, dia 18.

"A Justiça fez prevalecer nosso direito como única empresa habilitada no processo e que cumpriu regularmente o edital da licitação", ressaltou o diretor da RMC, Ricardo Medeiros.

Ele reforça ainda que a RMC está com seu corpo técnico de engenheiros preparado para iniciar as obras de desinterdição da área do desembarque conforme projeto realizado pela Secretaria Estadual de Infraestrutura (Sinfra), além de, logo em seguida, reformar todo o Terminal conforme previsto no Edital de licitação. "Aguardávamos apenas essa decisão e, agora, a assinatura do contrato para desinterditarmos essa área do desembarque beneficiando a população e demais usuários do local", acrescenta Medeiros.

ACORDO: TJMA firma parceria com PRF para viabilizar confecção de boletim e termo circunstanciado por policiais rodoviários federais

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, e o superintendente regional da Polícia Rodoviária Federal no Maranhão (PRF), Paulo Fernando Nunes Moreno, representando a União, assinaram nesta sexta-feira (8), no Gabinete da Presidência do TJMA, Acordo de Cooperação Técnica para a viabilização da elaboração de Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO) e de Boletim de Ocorrência Circunstanciado (BOC) por policiais rodoviários federais, no âmbito do Estado do Maranhão, quando do atendimento de ocorrências referentes a crimes de menor potencial ofensivo.

O entendimento do acordo - sem necessidade de transferência de recursos financeiros entre os participantes - é de que a confecção de TCOs e BOCs pela PRF vai contribuir para a aplicação eficaz do princípio constitucional da celeridade, além de gerar economia e otimização de recursos por meio da manutenção do aparato policial na sua área de atuação. O modelo até então vigente - confecção do boletim de ocorrência policial e posterior apresentação do autor do fato em unidade de polícia administrativa - ocasiona a ausência total do efetivo policial na sua área de atuação, as rodovias federais, não somente durante o deslocamento, mas também durante o tempo de espera para registro de ocorrências.

Com a possibilidade de a própria autoridade policial - que atender à ocorrência - lavrar o termo ou boletim circunstanciado, nas ocorrências de menor potencial ofensivo, caberá à própria Superintendência Regional da PRF entregar aos envolvidos a intimação para comparecimento em juízo, se e quando disponibilizadas, antecipadamente, datas pelos Juizados Especiais em cada localidade. Também competirá à PRF enviar os TCOs e BOCs aos Juizados Especiais, utilizando-se unicamente do sistema Malote Digital, além de adotar as medidas necessárias para a confecção dos formulários e a capacitação dos servidores envolvidos no atendimento de ocorrências, dentre outras medidas.

Competirá ao TJMA disponibilizar acesso ao sistema Malote Digital, cadastrando unidades e habilitando usuários da Superintendência Regional da PRF (SRPRF-MA); manter em operação o sistema, efetuando correções e atualizações, quando disponibilizadas pelo Conselho Nacional de Justiça; treinar multiplicadores da SRPRF-MA, capacitando-os para o treinamento dos demais usuários daquele órgão; receber, via malote digital, e processar os TCOs e BOCs expedidos pela PRF e disponibilizar pauta de audiência para atendimento exclusivo das demandas oriundas de TCO e BOC lavrados pela PRF. (Orquídea Santos - Ascom TJMA)

PGJ possui mais de 180 investigações criminais abertas contra pessoas com foro

Informação foi divulgada pelo Ministério Público do Maranhão

A PGJ (Procuradoria-Geral de Justiça) do Maranhão possui mais de 180 investigações criminais abertas contra pessoas com prerrogativa de foro. A informação é do próprio Ministério Público, divulgada na semana passada. Segundo o órgão, os procedimentos tramitam no Núcleo de Investigação do MP-MA, no âmbito da Assessoria Especial de Investigação, exclusiva para apurar atos ilícitos praticados por agentes políticos detentores de foro por prerrogativa de função.

O levantamento não inclui ações de improbidade administrativa —que não têm natureza criminal (que pode resultar em prisão e/ou busca e apreensão), mas cível, e para quem a única hipótese constitucional expressa é no caso do presidente da República.

Embora a PGJ não tenha informado os nomes e objeto das investigações, conforme vem mostrando o ATUAL7, um dos alvo é o secretário estadual de Segurança Pública, delegado Jefferson Portela. Há contra ele pelo menos dois procedimentos investigatórios criminais abertos, que apuram a suspeita de ordens para monitoramento e escutas ilegais a desembargadores do Tribunal de Justiça e políticos de oposição ao governador Flávio Dino (PCdoB).

Diversos prefeitos e prefeitas também são alvo de investigação, parte tramitando sob sigilo e com auxílio do Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas).

A instauração de alguns desses procedimentos, inclusive, foi divulgada pelo ATUAL7: Daluz Figueiredo (Governador Eugênio Barros), Mazinho Leite (Cândido Mendes), Valmir Amorim (Araguanã), João Dominici (São João Batista), Maninho (Alto Alegre do Maranhão), Irlahi Moraes (Rosário), Magno Bacelar (Chapadinha), Jorge Oliveira (Duque Bacelar) e Djalma Melo (Arari).

As investigações contra os gestores municipais, em sua maioria, são relacionadas a fraude em licitação, peculato, organização criminosa e esquemas de corrupção.

Por se tratar de pessoas com foro, todas as investigações são instauradas e presididas pelo procurador-geral de Justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho, pessoalmente ou por delegação, conforme previsto na Constituição da República e na Constituição Estadual.